



**IPUEIRAS**  
CÂMARA MUNICIPAL



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260113/0002-02**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, José Sérgio Alves Lima, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Ipueiras, **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº DLE 002/2026-CMI, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**51.465.694/0001-73 - F M LIMA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO                                                        | QTD.  | UND. | V. REF.  | V. UNIT. | V. TOTAL  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------|------|----------|----------|-----------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS | 12,00 | Mês  | 5.016,67 | 4.500,00 | 54.000,00 |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Orientação e acompanhamento das rotinas de elaboração da folha de pagamento;</li><li>• Orientação e acompanhamento quanto a geração de informações para envio ao Sistema de Informações Municipais do TCE-CE;</li><li>• Orientação e acompanhamento das rotinas de coleta, elaboração por meio de sistema informatizado e entrega/envio das obrigações acessórias SPED e-Social, EFD-REINF, DCTFWeb e DCTF junto a Receita Federal do Brasil, bem como emissão das guias de pagamento (darf's) dos respectivos tributos apurados;</li><li>• Orientação quanto a individualização dos recolhimentos, por setor, da folha de pagamento, relativos aos agentes públicos (vereadores), servidores efetivos e servidores comissionados;</li><li>• Orientação a Presidência da Câmara, Vereadores e Comissões Permanentes sobre alterações da legislação trabalhista e previdenciária;</li><li>• Acompanhamento dos créditos e débitos previdenciários junto a Receita Federal do Brasil;</li><li>• Orientação quanto as rotinas próprias do setor de Recursos Humanos;</li><li>• Acompanhamento dos processos administrativos junto a Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, bem como a consequente emissão de guias de recolhimento quando necessário;</li><li>• Acompanhamento da adimplência junto a Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;</li><li>• Orientação quanto ao fornecimento de informações pertinentes para Setor de Contabilidade.</li></ul> |                                                                  |       |      |          |          |           |
| VALOR TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                  |       |      |          |          | 54.000,00 |

**Homologado para F M LIMA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 51.465.694/0001-73, pelo melhor valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), em 23/01/2026.**

  
**José Sérgio Alves Lima**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**

